



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 891, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DOS DIAS 03/03 E 05/03/2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia **03/03/2003** (segunda- feira), que antecede ao dia de Carnaval e 05/03/2003 (quarta-feira de Cinzas) na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 24 de fevereiro de 2003..

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara